



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1431

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/023/2016

Partes: Município de Congonhas X Viação Sandra Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento ao Migrante e Cidadão de Rua, a fim de deslocarem para outro município conforme consta na Lei Municipal 2.358 de 04 de julho de 2002 e aos pacientes/usuários do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio de Congonhas – TFD, a fim de realizarem exames médicos e laboratoriais, consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, não disponíveis na rede pública municipal ou com cota insuficiente para atendimento da demanda. A vigência será de 12(doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 97.993,50. Data: 29/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/010/2015

Partes: Município de Congonhas X SAG Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 06(seis) meses, com início em 31/01/2016 e término em 28/07/2016 ou até 30(trinta) dias após a contratação do licitante vencedor. Valor: R\$409.990,40. Data: 27/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/021/2016

Partes: Município de Congonhas X Viação Profeta Ltda. Objeto: Aquisição de vale transporte para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhas no ano de 2016. A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2016. Valor: R\$ 3.858.425,00. Data: 29/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - OFÍCIO PMC/SEPLAN/DACO/457/2015

“Considerando o atraso verificado na liberação dos recursos do Termo de Ajuste 014/2015, firmado em 17 de junho de 2015 com a Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas - PARC, visando à execução do Programa Permanente de Castração dos Animais (cachorros e gatos) do Município de Congonhas, prorrogamos a sua vigência para 31 de janeiro de 2016.” Congonhas, 30 de dezembro de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - OFÍCIO PMC/SEPLAN/DACO/459/2015

“Considerando o atraso verificado na liberação dos recursos do Termo de Ajuste 025/2015, firmado em 10 de julho de 2015 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE, visando à transferência à entidade de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para aquisição de merenda escolar, prorrogamos a sua vigência para 31 de março de 2016.” Congonhas, 30 de dezembro de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - OFÍCIO PMC/SEPLAN/DACO/460/2015

“Considerando o atraso verificado na liberação dos recursos do Termo de Ajuste 018/2015, firmado em 17 de junho de 2015 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE, visando à transferência à entidade de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, prorrogamos a sua vigência para 31 de março de 2016.” Congonhas, 30 de dezembro de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



EDITAL 009/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L409969	HBW5647	556-80	18/01/2016

Congonhas, 12 de fevereiro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 010/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GTH5951	L405870	14/09/2015	556-80	R\$127,69
HEQ5931	L408240	23/09/2015	554-14	R\$53,20
GPI7134	L408624	23/09/2015	520-70	R\$53,20
HLE2705	L409686	29/09/2015	554-14	R\$53,20
KZM3990	L409694	30/09/2015	555-00	R\$85,13
HJL3824	L409677	30/09/2015	554-14	R\$53,20
HBU6741	L408629	06/10/2015	555-00	R\$85,13
HND9770	L409421	08/10/2015	554-14	R\$53,20
OWS1184	L409493	08/10/2015	604-11	R\$127,69
JHD8026	L409712	08/10/2015	554-11	R\$53,20
OWW3680	L409630	08/10/2015	554-14	R\$53,20
HDH5580	L409710	08/10/2015	554-11	R\$53,20
KLJ6466	L409423	09/10/2015	554-11	R\$53,20
HDH5580	L408633	09/10/2015	554-11	R\$53,20
HOH7825	L408638	20/10/2015	554-14	R\$53,20
HLU1300	L409452	21/10/2015	556-80	R\$127,69
OXC0855	L409013	22/10/2015	574-61	R\$85,13
CIL4280	L409014	24/10/2015	554-14	R\$53,20
HHF0668	L408427	25/10/2015	520-70	R\$53,20
HHF0668	L409502	25/10/2015	587-80	R\$85,13
GVY1700	L409455	26/10/2015	596-70	R\$957,70
GQH4822	L409507	28/10/2015	550-90	R\$85,13



HKB9861	L407156	28/10/2015	545-21	R\$127,69
GNP9927	L409517	30/10/2015	518-51	R\$127,69
OPO1471	L409801	05/11/2015	547-90	R\$85,13
HKK7964	L409802	05/11/2015	547-90	R\$85,13
GUV7187	L409807	05/11/2015	545-22	R\$127,69
HLJ9109	L409812	05/11/2015	556-80	R\$127,69
HIM8829	L409023	06/11/2015	550-90	R\$85,13
HBW7728	L409820	12/11/2015	554-14	R\$53,20
OPF7879	L409024	12/11/2015	556-80	R\$127,69

Congonhas, 12 de fevereiro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/058, DE 5 DE FEVEREIRO 2016.

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-4471-2015, da servidora Michelle Saraiva de Freitas, autorizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Michelle Saraiva de Freitas, matrícula 20139768, Treinador Esportivo, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 8 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Neide Aparecida Barbosa do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor de Atenção Básica em Saúde, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA Nº PMC/060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para composição do “*Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC*”.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da lei Orgânica do Município e Lei nº. 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/020/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, datada de 05/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC*, conforme preceitua a Lei n.º 2.812/08, para exercerem o mandato referente ao biênio 2016/2018:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Vânia de Fátima Albuquerque Mapa

Suplente: Gerusa Pereira Maia

Titular: Uiara Rezende Marcossi Cagnoni;

Suplente: Débora Paula Ferreira;

Titular: Gilvana Resende Ribeiro;

Suplente: Marilene Soares da Silva;

Titular: Juliana Divina Gonçalves Serra;

Suplente: Lúcia Apolinária da Silva;

Titular: Telma de Oliveira;

Suplente: Laíla Cristina Ferreira;

Titular: Andrea Florinda Oliveira;

Suplente: Débora Nunes Abreu

Titular: Kátia das Graças Souza Modesto;

Suplente: Marinete Castro Monteiro;

Titular: Rosane Moreira da Cruz ; e

Suplente: Aline da Silva Gonzaga de Melo.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Entidades representativas das Mulheres**

Titular: Maria do Carmo de Castro Dutra;

Suplente: Sílvia Patrícia Teodoro;

b) **Associações de Moradores**

Titular: Antônia Edilza Jesus Coelho;

Suplente: Odete da Consolação Oliveira;

c) **Profissionais Liberais**

Titular: Maria Auxiliadora Guerra;

Suplente: Andréa Chaves de Paula Andrade Silva;

d) **Entidade de Pessoas Idosas**

Titular: Regina Célia Bartolomeu;

Suplente: Maria José Guerra Paiva;

e) **Clubes de Serviços**

Titular: Marília Aparecida Dias;

Suplente: Enilta Rezende Santos;

f) **Entidade Sindical de Congonhas**

Titular: Edna Rodrigues Pereira;

Suplente: Fabiana do Carmo Severino;

g) **Portadores de Deficiências**

Titular: Antônia Aparecida Alves;

Suplente: Antônia Elisete de Paula;

h) **Afrodescendentes**

Titular: Alessandra Karine Pereira Andrade; e

Suplente: Maria Aparecida Pereira de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Assessor IV.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Débora Christina Vasconcelos Martins Flores no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “T”, com vencimento constante na Lei



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1431

n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 12 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
